



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 62 /2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Sociocultural Meraki.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

-02-7181-2023-1748-045205-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sociocultural Meraki é uma associação civil, sem fins lucrativos, instituído com a finalidade de divulgar a arte, esporte, cultura popular, sustentabilidade, turismo, educação, consultoria no Município de Conselheiro Lafaiete.

O Instituto exerce suas atividades desde o ano de 2017 através do CNPJ 27.562.425/0001-40.

Diante da importância do reconhecimento das iniciativas civil voltadas para o atendimento de interesses públicos e das ações realidades pelo Instituto, aliada à observância dos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, nos termos da Lei 6.154/22, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

- 13 10021 -

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO



CAPITULO I

Art. 1º - O Instituto Sociocultural MERAKI, constituído 30 de março de 2017 é uma Associação Civil Sem Fins Lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.562.425/0001-40, com sede e foro à Rua Horácio de Queirós, 383, Rosário, CEP 36400-007, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG.

Art. 2º - O Instituto Sociocultural MERAKI, com atuação em todo território nacional, tem por finalidade:

- A) Promoção, produção e difusão da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- B) Promoção da assistência social, o que inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde, ou a educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;
- C) Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação;
- D) Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação;
- E) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- F) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- G) Promoção do voluntariado;
- H) Promoção do esporte;
- I) Promoção dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- J) Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- K) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- L) Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- M) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionadas;
- N) Execução de serviços de comunicação, tais como radiodifusão comunitária, internet, mídias televisivas e impressa;
- O) Promoção do turismo sustentável e a interação com os circuitos turísticos existentes no território brasileiro;

Art. 3º - O MERAKI não distribui, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio líquido, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o MERAKI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.



Parágrafo Primeiro – O MERAKI se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, setor privado e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, mediante parcerias, na forma de lei.

Parágrafo Segundo – O MERAKI é mantido pela contribuição de seus sócios, doações do poder público e da iniciativa privada, bem como receitas provenientes de prestação de assessoria a terceiros e recursos previstos em projetos, com destinação específica para manutenção da entidade durante a execução destes.

Art. 5º - A entidade terá um regimento interno que, aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição organizará tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 7º - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que tratam a Lei Estadual 14.870/03, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPITULO II – DOS SÓCIOS

Art. 8º - O MERAKI é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, honorário e contribuinte.

Parágrafo Primeiro – A admissão de novos associados será precedida de indicação feita por escrito, por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, com aprovação da Diretoria.

Parágrafo segundo – A exclusão de sócio que não ocupe o cargo de Diretoria ou no Conselho Fiscal se dará por decisão da maioria absoluta da Diretoria, desde que a pedido de qualquer de seus membros, comprovado o descumprimento, por parte do sócio, das disposições estatutárias e/ou regimentais.

Parágrafo terceiro – A demissão do membro da diretoria se dará em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, na forma de estatuto e do regimento interno, a pedido de pelo menos um terço de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, entre titulares e suplentes.

Art. 9º - São direitos de todos os sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar partes nas assembleias.

Art. 10º - São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 11º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo primeiro – Os membros do conselho fiscal e da diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da instituição e em virtude de ato irregular de gestão. Respondem, porém, civil e criminalmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem:

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

- I – Dentro de suas atribuições e poderes;
II – Com violação da Lei, Estatuto Social ou do Regime Interno.

Art. 12º - O MERAKI será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
 - II – Diretoria;
 - III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL, DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete a Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
 - II – Decidir sobre reformas no Estatuto, na forma do artigo 35.
 - III – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34.
 - IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - V – Aprovar o regimento interno;
 - VI – Decidir sobre os valores, periodicidade e forma de remuneração de dirigentes, na forma do parágrafo único do artigo 12.

Art. 15º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida à Diretoria;
 - II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - III – Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada;

- I – Pela Diretoria;
II – Pelo Conselho Fiscal;
III – Por requerimento de no mínimo um terço dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou via internet, pelos meios eletrônicos ali disponíveis e mais convenientes a critério da Diretoria, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 18º - A instituição adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

DA DIRETORIA

Art. 19º - A Diretoria do MERAKI será constituída por:

- I) Diretor Executivo e Diretor Executivo Adjunto;
 - II) Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Adjunto;
 - III) Diretor Administrativo e Diretor Administrativo Adjunto;



[Signature]

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva da mesma diretoria, sendo permitida mais de uma reeleição a sócios, isoladamente, em cargos diferentes.

Parágrafo Segundo – Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções junto a órgãos do Poder Público.

Art. 20º - Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º - Compete ao Diretor Executivo:

- I - representar a entidade judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, convênios, cheques, ordens de pagamentos, recibos e similares.

Art. 23º - Compete ao Diretor Executivo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Executivo em suas faltas ou impedimento;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Executivo;

Art. 24º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Diretor Executivo;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII – assinar, em conjunto com o Diretor Executivo, convênios, cheques, ordens de pagamento, recibos e similares;

Art. 25º - Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:

- I – substituir o Diretor Financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro;

Art. 26º - Compete ao Diretor Administrativo:

C
Adilson



- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 27º - Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Adjunto em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Administrativo;

Art. 28º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva do mesmo Conselho, tanto Titular, quanto Suplente, permitindo-se mais de uma reeleição a sócios, isoladamente.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III – requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV – acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 31º - Em caso de dissolução da entidade, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta ”.

Art. 32º - Na hipótese de a Instituição perder a qualificação instituída pela Lei Estadual 14.870/03 e a Lei Federal nº9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado aquela qualificação, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual 14.870/03 e da Lei 9.790/99, a qual tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social ou na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 33º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- 1 3 1 0 0 2 1 -



- I – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – a publicidade, por meio eficaz. No encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras das entidades, incluindo-se as certidões negativas de débitos no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, colocando-se à disposição para exame, de qualquer cidadão;
- III – realização de auditoria, por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, obrigatória nos limites, valores e condições definidos em regulamento;
- IV – prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação Civil sem fins lucrativos, conforme determinam o artigo 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais e o parágrafo único, artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - O MERAKI será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de Março de 2017 e sua alteração aprovada em 19 de março de 2023.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2023.

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Diretora Executiva



PROTOCOLO: 33896 | REGISTRO: 10021 - Av 13
LIVRO: A-97 | FOLHA: 535/540 | DATA: 31/03/2023
Colação Emol.: R\$ 214,19 - T.F.J.: R\$ 74,55 - Recompe: R\$ 12,84
ISS: R\$ 0,00 - Valor Final: R\$ 301,55
Códigos: 8101-0(1), 6801-9(1), 8101-B(6)
Jaqueleine Amanda de Miranda - Oficiala Interna

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GBF49138

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7535.0807.6331.2514

Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por: Jaqueleine Amanda de Miranda - Oficiala

Internia

Emol.: R\$ 227,03 - T.F.J.: R\$ 74,55

Valor Final: R\$ 301,55

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Jaqueleine A. de M. Miranda

Meron Cleon Albino dos Reis
AVOGADO
GASTO 125.285

DECLARAÇÃO

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, diretora executiva do Instituto Sociocultural Meraki, CNPJ 27.562.425/0001-40, declara, para os fins da Lei Municipal 6.154/22, que os membros da diretoria desempenham suas funções gratuitamente, não remunerando, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2023.

KEZIA CRISTINA ALBINO Assinado de forma digital por
DOS REIS KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS
COELHO:08917635628 COELHO:08917635628
Dados: 2023.04.26 15:43:37 -03'00'

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.562.425/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAKI		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R HORACIO DE QUEIROZ	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
CEP 36.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLUCEALBINOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8987-2342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 10:13:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.562.425/0001-40

Razão Social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ 383 / CENTRO / CONSELHEIRO LAFAIETE / MG / 36400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602065867497148

Informação obtida em 04/04/2023 18:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 19.718.360/0001-51
 Secretaria Municipal de Fazenda

Número 6191	Validade 05/05/2023
----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI CNPJ: 27562425000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 133055 - Atividade principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 Endereço: Rua Horácio de Queiros, 383 - Bairro Rosário - CEP 36.400-007

Código de Controle _____

CW9R8Z1K17JQVGK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.conselheirlafaeite.mg.gov.br>

Conselheiro Lafaiete (MG), 05 de Abril de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2023

NOME: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ/CPF: 27.562.425/0001-40

LOGRADOURO: RUA SANDOVAL AZEVEDO

NÚMERO: 383

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 36400001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000635708934

MeraKi!

Instituto Sociocultural

O INSTITUTO MERAKI, criado em **2017**, através de suas oficinas culturais, vem com uma proposta de desenvolver a socialização entre as crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a integração social entre a escola e a comunidade.

Nosso foco é despertar o interesse da comunidade para a cultura e artes, promovendo o desenvolvimento humano, contribuindo para a redução da criminalidade e evasão escolar, proporcionando opções culturais para as famílias carentes.

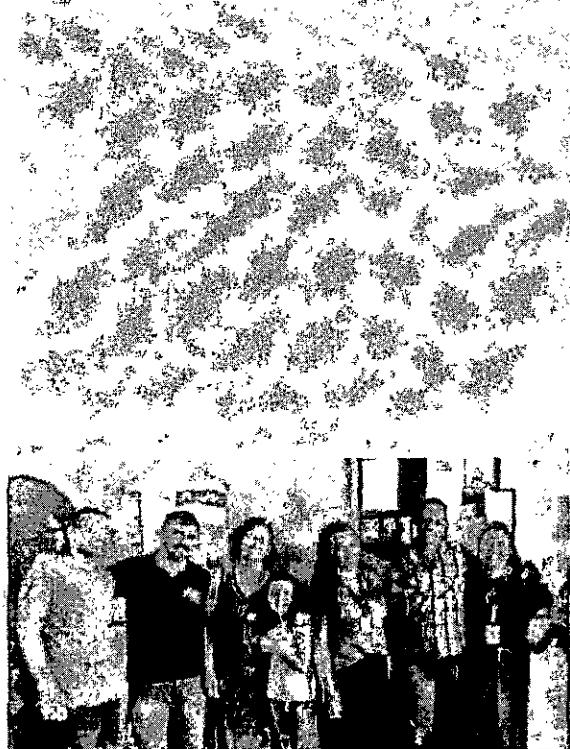
NOSSOS PROJETOS EDUCAÇÃO



Reciclando Saber

2018 - A inauguração do projeto e lançamento da primeira biblioteca foi no centro POP, local de acolhida aos moradores de rua, onde foi realizado uma apresentação do projeto. Além do lançamento do projeto, o POP será ponto para receber doações de livros.

2021: Lançamento da Biblioteca Itinerante em batizada com o nome da saudosa Avelina Noronha, poetisa, acadêmica e chamada madrinha dos poetas lafaietenses e queluzianos;



Inaugurada biblioteca no Centro POP do projeto "Reciclando Saber"

O Instituto Meraki de Conselheiro Lafajete realizou na quinta-feira, 15/03, o lançamento do projeto

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

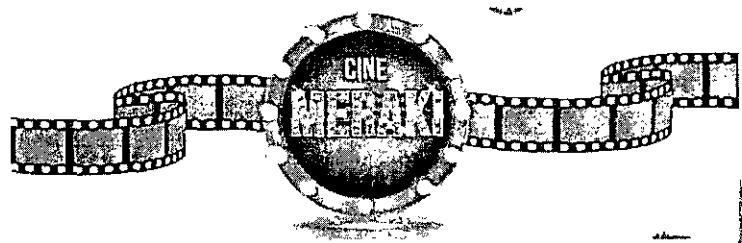


Lafajete ganha biblioteca Itinerante que presta homenagem à Dona Avelina Noronha

A cidade de Conselheiro Lafajete acaba de ganhar uma biblioteca itinerante. A iniciativa foi do Instituto Meraki que através do edital 20 da Lei Aldir Blanc

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

CULTURA - CINEMA



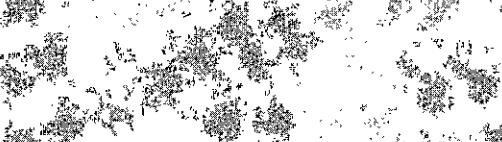
2017 - projeto de cinema itinerante, com tela inflável, onde trará filmes nacionais para crianças e adultos, podendo ser realizado em praças, escolas e outros pontos dos municípios



Cine Amalpa é um sucesso nos municípios de Lalmim e Moeda

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba em uma parceria com o Instituto

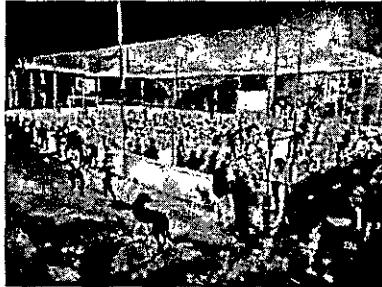
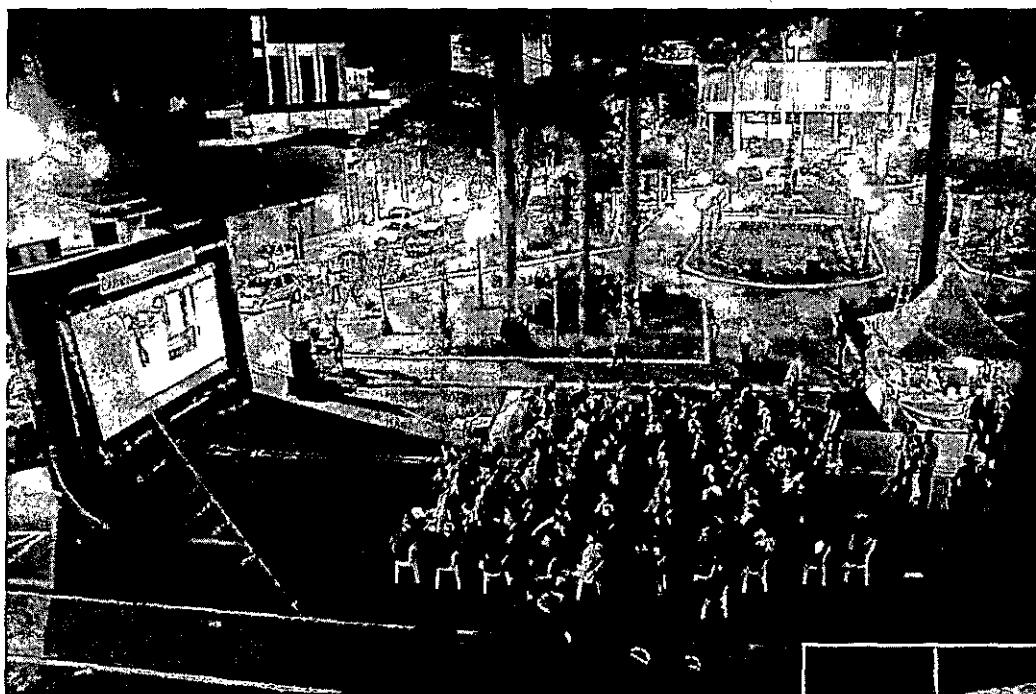
[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

Arte e cultura: fim de semana de teatro encerra as festividades de aniversário d...

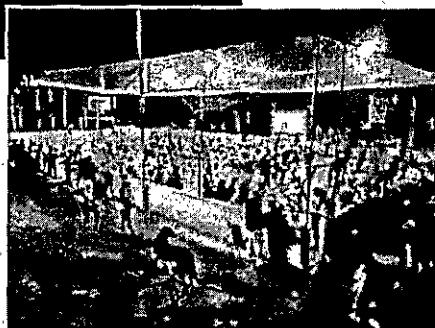
[correiodeminas.com.br](#)



Instituto Sonho de Rua, voluntários e parceiros promovem Dia das Crianças com...

Ontem (9), o Instituto Sonho de Rua, em parceria com o vereador Erivelton Jayme (Patriotas), que é seu fundador e hoje voluntário, promoveu o Cinema na...

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Instituto Sonho de Rua, voluntários e parceiros promovem Dia das Crianças com...

Ontem (9), o Instituto Sonho de Rua, em parceria com o vereador Erivelton Jayme (Patriotas), que é seu fundador e hoje voluntário, promoveu o Cinema na...

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

CULTURA - CURSO DE VIOLA

CONHECER PARA TRANSFORMAR

2022 - Projeto "Conhecer para Transformar"- edição Cultural - Oficina de Viola Caipira Queluziana Trata-se de um projeto de formação musical e terá como conteúdo a história da viola, a importância e a valorização da Viola de Queluz como patrimônio cultural, a teoria musical e a execução propriamente da viola caipira, de acordo com a aptidão de cada aluno. O público alvo são alunos da rede de ensino público e artistas que querem dar continuidade ao conhecimento já adquirido anteriormente e as inscrições serão totalmente gratuitas.



[CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM](#)



[View more on Instagram](#)

12 likes

Add to Favorites

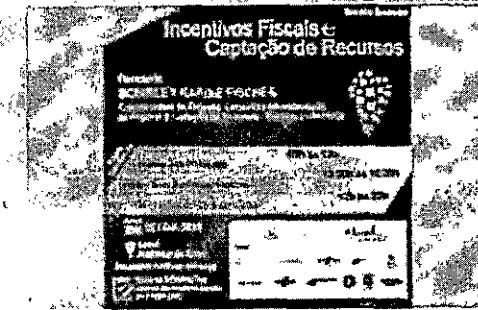
[CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM](#)



CULTURA - PROJETOS



2019 -central de atendimento a entidades e artistas para cadastros e projetos de forma gratuita



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Instituto Meraki Promovem curso de...
Instituto Sociocultural Meraki e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Conselheiro Lafaiete estarão realizando no dia 7 de Outubro o Curso de...
[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Lafaiete ganha Central da Atendimento a Entidades Sociais

Entidades de Conselheiro Lafaiete passam a contar com uma grande aliada que prestará assessoria na

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Cultura transformadora: APAC faz intercâmbio com o grupo carioca Afroreagge

Na manhã desta quarta-feira (21/03) os internos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) receberam a visita de Dinho Tarja Preta,

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

CULTURA - PROJETOS



Artistas de Lafajete estarão no 8º Festival HipHop.doc

Artistas de Conselheiro Lafajete estarão se apresentando pela primeira vez, no festival

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Produtora explica captação de recursos na área cultural

No plenário da Câmara Municipal, os vereadores Professor Oswaldo Barbosa (PV) e Professor Eustáquio (PV) receberam Marlure Alhino, esencialista em convênios

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Entidade e associações discutem projetos culturais e leis de Incentivo

No plenário da Câmara Municipal de Lafajete, os vereadores Professor Oswaldo Barbosa e Professor

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



Com apoio do Instituto Meraki, músico Silas Petrucci está na segunda fase do Festival...

Em tempos de pandemia e de crise que se instalou no Brasil e muito particularmente em Conselheiro Lafajete, os artistas que não estavam preparados...

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

ECONOMIA CRIATIVA



2019 - Uma parceira entre a Fundação Queluz de Minas, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Meraki resultou na conquista de um espaço para exposição e comercialização de trabalhos realizados por artesãos de Conselheiro Lafaiete. Já está em funcionamento no Salão do Edifício Imaculada, ao lado da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Loja Artes de Queluz



Artesãos conquistam espaço para exposição e comercialização de produtos em Lafaiete

Uma parceira entre a Fundação Queluz de Minas, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Meraki resultou na

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



ECONOMIA CRIATIVA



2019 - 1ª edição QUELUZ FESTIVAL reuni artesanato, gastronomia, cerveja artesanal e boa música e solidariedade em um só espaço



Queluz Festival vai reunir solidariedade, artesanato, gastronomia e boa música na...

O evento terá início às 8h e deverá se estender até a 18h. A entrada é franca, mas durante o Queluz Festival será arrecadado materiais de limpeza para o

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)



3ª edição do Queluz Festival promete agitar a praça do Cristo neste domingo em Lafaiete

Imagine um espaço com boa música, gastronomia, lazer e diversão, tudo reunido em um só lugar. Essa é a proposta da 3ª edição do Queluz Festival que acontece

[CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM](#)

SOCIAL



conhecer para transformar

2019 - ·PROJETO CONHECER PARA TRANSFORMAR - SOCIAL - TERMO DE FOMENTO nº 1481001317/2019 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - atendendo mais de 250 pessoas GRATUITO

OFICINAS: Costura, Biscuit, Customização de roupas, Criação de Figurino, Solda Básica, Libras, Geleias, Penteados e tranças Afros, Informática, Marketing Digital, Fotografia



CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

Oportunidade: Instituto Meraki e parceiros oferecem 11 cursos profissionalizantes
orredentinas.com.br

→ Customização de Roupas
→ Roda Moinho - Penteado Afro
→ Roda Moinho - Customização de Roupas
→ Instituto de Língua
→ Língua Inglesa para iniciantes
→ Informática - Básico
→ Marketing Digital - Básico
→ Fotografia - Básico

merakimulticurso 10% desconto

View more on Instagram

33 likes

Add a comment

CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM

conhecerpara transformar apresenta

OFICINAS DE
- PENTEADOS AFRO
- CUSTOMIZAÇÃO - BISCUIT
DE ROUPAS - GELEIAS
INSCRIÇÕES ABERTAS
VAGAS LIMITADAS

Local: Roda Moinho | INFORMAÇÕES: 3222-8401-5772
Início: 20/06

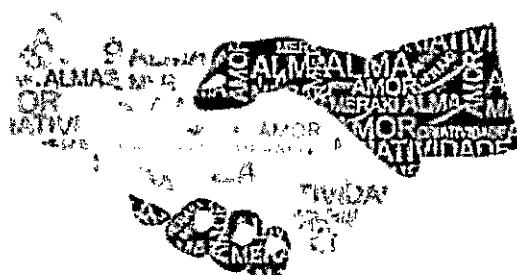
» OPORTUNIDADE DE RENDA EXTRA

MeraKai MINAS GERAIS RodaMoinho

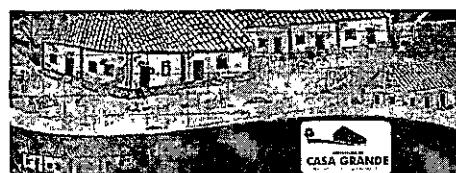
View more on Instagram

CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM

PARCEIROS



**P r e f e i t u r a
C o n s e l h e i r o L a f a i e t e**

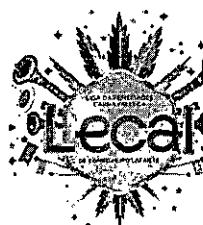
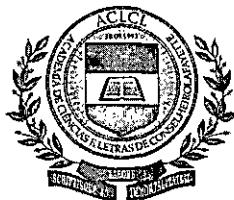


Santana dos
Montes

CIDADE NATUREZA



Roda Moinho
Transformando Vidas



Redes Sociais:



Contatos

e-mail: meraki.lafaiete@hotmail.com

marlucealbinos@gmail.com

telefone/WhatsApp app: (31) 9 89872342



preservar a história de os mais antigos de Lafaiete

é 1901, além de documentos, troféus, medalhas, placas e fotos

OS: DIVULGAÇÃO

go encontrado é um livro de registro de ponto dos músicos, de 1901 (foto).

Para a presidente do Clube, Márcia Carreira, o Memorial não é importante apenas para o clube, mas também para Lafaiete e região: "É um resgate da nossa história. Ao se pesquisar nos documentos e nas fotografias, vamos descobrindo como era o comércio, as instituições bancárias, o dinheiro, a linguagem, os costumes, os carnavales, os conjuntos musicais, a arquitetura, todo um estilo de vida", explica Márcia.

A inauguração do Memorial faz parte das comemorações dos 138 anos da Sociedade Musical, que

conta com mais eventos na programação: No sábado, dia 6, às 22 horas, o baile de aniversário e no domingo, Retreta no coreto da praça Tiradentes, à tarde. O evento de inauguração é apenas para convidados, mas, posteriormente, o espaço será aberto para visitações e pes-

quisas mediante agendamento.



Endereço: rua Tavares de Melo, 395, centro, Lafaiete

Mais informações pelo WhatsApp: (31) 98721-1712.

EMPRESA: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI		Folha:
CNPJ: 27.562.425/0001-40		0001
Balanço encerrado em: 31/12/2022		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição		
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		132.348,760
DISPONIBILIDADES		83.891,150
- BANCOS - RECURSOS LIVRES		23.124,910
Banco Safra CIC 53601		23.124,910
APlicações Financeiras - RECURSOS COM RESTRIÇÕES		2.426,770
Aposta CEF 0712-4 SENCE		2.426,770
Aposta CEF 1943-0 Concessão para Transformar		0,000
CRÉDITOS A RECEBER		30.700,040
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4.254,000
Crédito Tributário - Governo do Estado de Minas Gerais		4.254,000
Crédito Tributário - Governo Federal		0,000
ATENDIMENTO A RECEBIMENTO		75.672,150
Gastos Diretos		75.672,150
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.347,000
RECOLHIMENTO A LONGO PRAZO		22.347,000
DEPRECIAÇÃO		22.347,000
Ativo		22.347,000
Novos e Móveis		4.150,000
Computadores e Periféricos		7.777,000
Móveis e Equipamentos		10.419,120
Depreciação		22.347,000
Depreciação de Terrenos		0,000
Depreciação de Veículos		6.735,760
Depreciação de Móveis e Utensílios		17.121,310
Depreciação de Computador e Periféricos		2.046,210
Depreciação de Móveis e Equipamentos		1.176,310
INVESTIMENTOS		300,000
Cotação de Capital Social		300,000
PATRIMÔNIO & PATRIMÔNIO SOCIAL		132.348,760
PATRIMÔNIO CIRCULANTE		10.800,000
VINCULADO AO FOMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS		10.800,000
FORNECEDORES		10.800,000
A Companhia Siderúrgica Caribeira - Companhia Siderúrgica Caribeira		10.800,000
DEPÓSITOS		0,000
RECEBIMENTOS		132.348,760
DEPÓSITO A REALIZAR		132.348,760
Aposta CEF 0712-4 SENCE		132.348,760
Aposta CEF 1943-0 Concessão para Transformar		0,000
OUTRAS CRÉDITOS		0,000
OUTRAS CRÉDITOS		0,000
CONTAS A PAGAR		1.844,160
Marca Almeida Ltda		1.844,160
PATRIMÔNIO SOCIAL		76.496,060
SUPERAVIT / DÉFICIT		76.496,060
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		76.496,060
Supervisão Aplicada		17.721,610
DÉFICIT Acumulado		15.232,550
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		
Descrição		
RECEITAS PROPRIAS		132.348,760
DOAÇÕES		0,000
RECEITAS DIVERSAS		0,000
OUTROS FESTIVOS		0,000
RECEITAS BANCÁRIOS RESTITUTOS		117.610
Saldo Atual		

Marcia Carréza, o Memorial não é importante apenas para o clube, mas também para Lafaiete e região: "É um resgate de nossa história. Ao se pesquisar nos documentos e nas fotografias, vamos descobrindo como era o comércio, as instituições bancárias, o dinheiro, a linguagem, os costumes, os carnavales, os conjuntos musicais, a arquitetura, todo um estilo de vida", explica Márcia.

A inauguração do Memorial faz parte de das comemorações dos 138 anos da Sociedade Musical que

mentação tra familiar

Raquel Caroline, representando a Diretoria de Suprimento Escolar da Secretaria Estadual de Educação; agricultores familiares da região; representante da Secretaria de Estado de Fazenda; diretores escolares, ATBS, nutricionistas da SRE e dos municípios envolvidos; Emater; Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição, Escola (Cecane) de Vícosa; o Codap, Conselhos de Alimentação Escolar (CAE); Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Produtores Rurais; prefeitos, representantes das Câmaras; Secretarias Educação, e Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais.

SOBRE O PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) promove ações de educação alimentar e nutricional a estudantes da rede pública de ensino. Com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, 30% do valor repassado pelo Programa, deverão ser empregados diretamente na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar, pequenos produtores de assentamentos da reforma agrária, das comunidades indígenas,

Tiradentes, à tarde. O evento de inauguração é apenas para convidados, mas, posteriormente, o espaço será aberto para visitações e pes-

Endereço: rua Tavares de Melo,
395, centro, Lafajete
Mais informações pelo WhatsApp:
(31) 98721-1712

ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE (ASTCOL)

CONVOCAÇÃO

A Associação Dos Sem Telos De
Conselheiro Lafaiete (ASTCOL) convo-
ca todos os associados para assem-
bleia geral que será realizada no dia
de maio de 2023, às 8:00 em sua sede.

Comia **seguinte** **pauta**

• Eleição da nova diretoria



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTRADOS NO CADASTRO CULTURAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fica homologada a presente listagem de artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais autodeclarados, inscritos por meio de plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, por meio da Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, que passam a integrar o Cadastro Cultural de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Decreto Municipal 680/2020, notadamente art. 6º.

Abigail Albino dos Reis, Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, Adaías Maurício Caitano, Adilton José da Silva, Adriana Maria Dutra Antônio, Aguinaldo Camilo de Oliveira, Alan César Fernandes Pereira, Alan Derick Gleyderson de Oliveira, Alan Juliano Vieira, Alan Junior da Silva Souza, Alberto Aparecido Silva, Alef Saymon de Souza, Alessandra Frangenipaula dos Santos Miranda, Alex da Silva Chaves, Alex de Souza Gomes Junior, Alex Junior de Siqueira, Alex William Gonçalves da Silva ME, Alexandra Almeida de Resende Matos, Alexandre Antônio Metz Junior, Alexandre Gerardo e Silva, Aline Maria de Souza, Allan Cosme de Almeida Tavares, Allan Samuel Soares Rezende, Amacult - ARS Magna Associação Sociocultural, Ana Carolina Gomes Nascimento, Ana Carolina Tinoco Monteiro, Ana Flávia de Oliveira, Ana Maria de Jesus Lana, Anderson da Silva Chaves, Anderson Moreira, André Luiz de Oliveira Pena, Andre Luiz Tavares Diogo, Andy Willians Matos, Ângela Maria Melo, Angélica Cristina Lucas, Anjo Custódio de Fátima Pinto, Antônio Carlos Manoel, Antônio Felipe Bittencourt, Antônio Marcos Bernardes, Antônio Pedro da Silva Guimarães, Aparecida Alexandre dos Santos de Campos, Arnaldo da Silva Santos, Aryane Caroline de Souza Andrade, Associação Artística e Cultural Madrigal Roda Viva, Associação Cultural Artística e Desportiva, Companhia Xadrez Dance, Associação de Afrodescendentes Alforria, Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, Aurélio Thiago Moreira Lôbo Braga, Banda Dança do Rosário, Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia, Banda de Congado N. S. Aparecida, Banda de Marujo N. S. do Rosário, Bárbara Crystie Antunes de Abreu, Bárbara da Silva Costa Motta, Bárbara Goulart Costa, Benedito de Sousa Filho, Benedito dos Santos Severo, Bloco Carnavalesco Burrinho na Sombra, Bráulio Pereira da Silva, Breno Francisco de Paula Silva, Bruno Alexander Martins da Silva, Bruno Moraes Regenthal, Carlos Alexandre Antero de Carvalho, Carlos Roberto Cassimiro da Silva, Carolina Jardim, Caroline do Carmo Pinto, Cássio Augusto Vieira do Espírito Santo, Cayo Victor, Celinda Gonçalves, Centro Cultural Casa do Teatro, Cesar Augusto Januário de Jesus, Christian Rodrigo de Melo, Cine Ritz Lafaiete, Clarice Paula Rodrigues, Clarice Pereira Costa Carvalho, Claudia Rodrigues, Cláudir Cipriano dos Santos, Cleiton Adriani Azevedo Gomes, Cleuza Maria Romão Barbosa, Cleiton Caxias Ribeiro, Cliverton Pires Venâncio, Conceição Aparecida Alves do Nascimento, Congado Divino Espírito Santo, Congado Nossa Senhora Aparecida e Divino Pai Eterno, Daisyluz Vieira, Dalton de Souza Vieira, Daniel Cancela de Faria, Daniel Lourenço Cândido de Souza, Daniel Tavares dos Reis, Daniele Gonçalves Barbosa Pinto, Danilo Gomes, Dannyett Dayse Dias, Darlan Guilherme de Freitas, David Rafael Gomes, Déborah Apolinário Campos Trevisani, Denise Cristina da Silva, Diego Alexandre da Silva, Diego Augusto Gonzaga, Diego Gabriel Pinto, Diego Henriques Aguiar de Melo, Diego Sebastião de Miranda Francisco, Diogo Rezende Pereira de Souza, Djalma Wellington Celestino, Douglas Batista Martins, Douglas do Nascimento Fideles, Edila



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Shirley de Almeida Campos, Edmar Vianna, Edna Bruno Piramo da Silva, Eduardo de Andrade e Souza, Eduardo Lima Rezende, Edvaldo de JESUS Campos, Edvaldo de Viveiros Cassiano, Elaine Aparecida Rezende Maia, Elder Eustáquio Leite, Elder José da Costa, Eliane Aparecida de Freitas Walsh, Eliane Cristinano de Oliveira, Elisangela do Carmo Souza, Elizabeth Aparecida de Lana Pinto, Elton de Jesus Sousa, Elysson Emmanuel Soares Azevedo, Eraldo Roberto das Neves, Escola de Música Romeu Guimarães, Escola de Música Vivace, Escola de Samba Unidos de São João, Escultor, Eustáquio Cândido da Silva, Evaldo Peixoto Baêta, Everton Resende Lopes, Fabiano Bittencourt Braga, Fabiano da Silva André, Fabiano Eustáquio Vieira do Carmo, Fabiano Ricardo Alves, Fabio Tavares de Souza, Fabricio Curty Seabra, Fabrício Henrique, Fabrício Pereira Simões, Faye Ladislau Bravos, Felipe Barbalho Baptista, Felipe de Abreu Henriques, Felipe dos Santos Garcia Albino Ponciano, Felipe Godinho dos Santos, Felipe Nuno Baêta de Almeida, Fernanda da Silva Queiroz, Fernando Lisboa, Fernando Luiz Silva Ferreira, Filipe John Arilson Carlos Pinheiro, Filipe Jose de Oliveira Paixão, Folia de Reis Comunitária Luz de Minas, Folia de Reis Rancho Novo, Folia de São Sebastião do Mato Dentro, Francielle da Silva Dias, Francisco Soares da Silva, Francisco Vinicius Lopes da Costa, Francyane de Azevedo Magalhaes, Frederico Augusto Ferreira Santos, Frederico Leão Boelsums, Fritz Emerson Souza do Nascimento, Gabriel Augusto Gomes de Souza, Gabriel Geraldo da Silva Paiva, Gabriel Lourenço Gomes Baêta, Gastão Jose de Paula oliveira, Geraldo de Souza Castro, Geraldo Vasconcelos José, Gilson Francisco dos Santos, Giulianno Leandro de Freitas, Gladson Wesley Ferreira, Gleydiane Marcelle da Silva Nascimento, Grêmio Musical 12 de Outubro, Grupo Teatral Paixão de Cristo, Guarda de Congado Santa Efigênia de Conselheiro Lafaiete, Guarda de Congado Santa Efigênia JK, Guarda Feminina São Jorge, Guarda N. S. do Rosário e São Benedito, Guilherme Alves Modesto, Guilherme Vitor Ottoni Leite, Gustavo Brandão, Gustavo Bruno Andrade da Silva, Gustavo Henrique Fernandes Dias, Gustavo Henrique Vieira, Gustavo Nascimento Martins, Harrisson Narciso, Helehander Lucio Estevan Henriques, Henrique Papatella Pereira, Hernani Rezende Araújo Avelar, Humberto Souza, Hyda Vanessa Lopes, Hygor Henrique Moreira Barbosa, Igor da Silva de Oliveira, Igor Vinicius de Souza Dias, **Instituto Sociocultural Meraki**, Ivanei Modesto da Silva, Ivanildo Ricardo de Oliveira, Jacques Patrício dos Santos, Janderson Enrique dos Santos, Janice Tolentino Resende de Souza, Jaqueline Nascimento de Carvalho, Jaqueline Ribeiro Pechincha, Jean Carlos Simão Margarida, Jefferson José, Jefferson Junior Cândido, Jéssica Ludmila Cassemiro de Miranda, João Vítor Oliveira Rocha, Job Efigenio de Pazzi Pinto, Jonathan José dos Santos, Jonathan Pereira Santos, Jorge Alfredo Vieira Faria, José Francisco, José Geraldo, José Luiz Barbosa, José Sebastião Baeta de Souza, José Sebastião Domingos, Josivan de Lima Silva, Joyce das Graças Gonçalves Silva, Jucelia da Consolação do Carmo, Jucelli dos Anjos Almeida, Julia Terezinha Rodrigues, Juliana Gomes da Silva, Julianna das Graças Silva, Júlio Cesar Fernandes, Júnia Marize Rodrigues, Karina Ferreira Godoy Pereira, Kelly Cristina de Souza Vasconcelos dos Santos, Kezia Cristina A. R. Coelho, Kledyr Cipriano dos Santos, Laerte Fernando Meloni Guimarães, Lamartine Kennedy de Moraes Duarte, Larissa Gabriela de Sousa Coelho, Lauro Henrique Barbosa Almeida, Lavínia Aparecida Tavares, Leandro Augusto da Cruz, Leandro Henrique Vidigal Sousa, Leandro Meira Ferreira, LECAL -Liga das Entidades Carnavalescas de Conselheiro Lafaiete, Leonardo Fernandes, Leonardo Kenji Yoshioka, Leonardo Vieira Maia de Albuquerque, LESMA - Liga Ecológica Santa Matilde, Lidiane Cassia de Oliveira Almeida, Lisiê Espíndola, Lorenzzo Bertoni, Luana Aline Fernandes, Lucas Emanuel Silva de Oliveira, Lucas Moura Rodrigues, Lucas Otávio, Luciane de Paula Rodrigues, Lucimar de Castro, Lucivando Aparecido Ribeiro, Luis Renato Rodrigues Souza, Luiz Cláudio Campos, Luíza Vieira Maia Albuquerque, Manoel Carlos Sousa Melo, Marcelo Antônio Mellado Ferreira, Marcelo Garcia Miranda, Marcelo Henrique de Andrade Lameu, Marcelo Jose da Silva, Marcia C. A. Reis, Márcia Helena da Silva, Marcilene Dias Romualdo, Márcio Antônio Fernandes Nogueira, Márcio Zaum, Marco Antônio de Lima Vieira, Marcos Faria Neto de Moraes, Marcos Paulo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lameu da Silva, Marcus Dionizio Machado Silva, Marcus Nassif, Margarete Lucia Manoel Machado, União do Morro, Maria Aparecida Bolivar, Maria da Aparecida Dutra Antonio, Maria da Conceição Alvim, Maria das Graças Faria Lemos, Maria Eduarda, Maria Efigênia Moraes de Souza, Maria Imaculada Neiva de Paula, Maria Rita Dias Nepomuceno, Mariângela de L. Coutinho S. Silva, Marianna de Cássia Silva, Marilda Barbosa Neto Militao, Mariluce Maria de Rezende, Mário Lúcio da Silva, Marli Maria de Paula Gomes de Oliveira, Marluce Albino dos Reis, Matheus Rodrigues Valois, Mauro Cesar da Mata, Mauro Lucas Rodrigues Pereira, Max William de Jesus Silva, Maxsuel Siqueira, Maxwell Patric da Silva Rodrigues, Michael de Jesus Cardoso Barbosa, Michelle de Souza Dias, Millena Mayra Souza Beato, Mychael dos Santos Florido, Nagib Jackson de Mendonça Barbosa, Natacha Leila de Oliveira Santos, Nathalia Kelly Moreira Lobo Braga, Neimar Martir da Silva, Neiva Cristina de Oliveira Santos Lopes, Nereu Vinicius Marinho Pinto, Osmar Cristian Gomes dos Santos, Otávio Henrique Duarte, Otávio Rodrigues Filho, Pablo de Azevedo Magalhães, Patricia da Silva Queiroz, Patrício José Vieira, Paulo Augusto Rodrigues Crisóstomo, Paulo Roberto Ponciano, Paulo Rogerio da Silva, Pedro Carlos da Costa Pechincha, Pedro Henrique Nascimento Barbosa Campos, Pedro Henrique Silva Ferreira, Rafael Amorim Sales, Rafael de Freitas Cardoso Moreira, Rafael Silva Teixeira, Rafaela Domingos Fabriciana, Ramon Jose da Silva Andrade, Rangel Pedro, Raphael Augusto da Silva, Raphael Gherardi Dias e Souza, Raquel Maria Vieira, Raquel Neto Jardim, Raylan de Oliveira Teixeira, Rebeca Gomes Assunção, Regiane Maria da Costa de Souza, Renan de Souza Soares Pinheiro, Renato Seabra Zbral, Ricardo Aleixo Tavares, Ricardo Luis Lopes, Ricardo Luiz Alves de Queiroz Júnior, Ricardo Rossi de Carvalho, Ricardo Rossi Locadora de Equipamentos Ltda, Richard Júnior Gonçalves da Silveira, Richard William Azevedo Cordeiro, Richardson Barbosa Campolina, Richardson Magno Silva dos Anjos, Rinaldo Moura, Rivair Dos Santos Pereira, Roberto Randolfo Januario, Rodrigo Lelis Samor, Rodrigo Rezende Meireles, Rogerio Rodrigues de Castro, Romeiro Zander, Ronald Fabriciano Atanazio, Ronaldo Antônio da Silva, Rosangela Maria dos Santos Almeida, Rosaria de Almeida Silva, Rosemir Hermenegidio, Rute Réus das Mercês Pinto Peixoto, Samuel Pascoal de Souza, Samuel Patrick Braga de Almeida, Sandro Magno De Oliveira Pereira, Sara Silva Costa Pinto, Sebastião Fabiano Ferreira, Sergio Ricardo, Silas Silva Pedro, Silmara Lourdes Santana dos Santos, Silvana di Francia, Simone do Carmo Silva, Sociedade Musical Santa Cecilia, Solange Aparecida Barboza Evangelista, Sueleni Geralda de Souza Andrade, Tales Figueiredo da Cunha, Tatelly Sthefane de Paula, Thais Carvalho, Thais Clara de Souza Gonçalves, Thiago Barbosa Pereira, Thiago Henrique Pereira Bibiano, Thiago Pinheiro Magalhães, Thiago Vidal, Ulisses Ferreira, União Musical Nossa Senhora das Graças, Valdecir João da Silva, Valdemir Rogério da Fonseca, Valdinei de Jesus Campos, Valerio Rubatino, Vanderley Pinto de Almeida, Vanessa de Assis Barbosa Amorim, Vilmar Magnun de Andrade Ilídio, Vinicius Chaves Corrêa, Vitor de Freitas Cardoso Moreira, Vladimir Anderson Neves da Matta, Vladimir Boechat, Walmir Wilson Condé Júnior, Walter Felipe Andarde Ferreira, Wander Mota, Wanderlei Mendes dos Santos, Wanderlúcio Mota, Wanderson Martins, Wanderson Quirino Mota, Wellington Aparecido de Souza, Wesley Francis Pinheiro Sette, Wesley Rodolfo Antunes dos Reis, Yasmin Vieira Silva e Yuri Caetano.

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2020

RAFAEL CASTRO LANA
Secretário Municipal de Cultura

MARLUCE ALBINO DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Empresa: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
 C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	244.409,74D
ATIVO CIRCULANTE	161.388,61D
DISPONIBILIDADES	160.855,70D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	160.855,70D
Aplicação CEF 4712-6 SEDESE	80.813,04D
Aplicação CEF 4948-0 Conhecer para Transformar	80.042,66D
CRÉDITOS A RECEBER	532,91D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	532,91D
Créditos Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos	532,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.021,13D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	83.021,13D
IMOBILIZADO	102.438,63D
Tendas	23.174,67D
Veículos	44.800,00D
Móveis e Utensílios	7.127,36D
Computadores e Periféricos	21.724,12D
Máquinas e Equipamentos	5.612,48D
DEPRECIAÇÃO	19.417,50C
(-) Depreciação de Tendas	4.418,32C
(-) Depreciação de Veículos	8.379,47C
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	1.383,43C
(-) Depreciação de Computador e Periféricos	4.167,02C
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.069,26C
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	244.409,74C
PASSIVO CIRCULANTE	7.320,00C
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	7.320,00C
FORNECEDORES	7.320,00C
4 Company Soluções Contábeis	2.320,00C
Zema Metalúrgica Eirelli	5.000,00C
REPASSES	160.855,70C
REPASSES	160.855,70C
REPASSES A REALIZAR	160.855,70C
SEDESE - Banco CEF 4712-6	80.813,04C
Conhecer para Transformar - Banco CEF 4948-0	80.042,66C
PATRIMÔNIO SOCIAL	76.234,04C
SUPERÁVIT - DÉFICIT	76.234,04C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	76.234,04C
Superávit Acumulado	91.476,62C
- Déficit Acumulado	15.242,58D

MARLUCE ALBINO DOS REIS:69734968653 Assinado de forma digital por MARLUCE ALBINO DOS REIS:69734968653 Dados: 2022.05.24 09:09:33 -03'00'

MARLUCE ALBINO DOS REIS
 PRESIDENTE
 CPF: 697.349.686-53

GABRIEL BRUNO DA COSTA:12669878601 Assinado de forma digital por GABRIEL BRUNO DA COSTA:12669878601 Dados: 2022.05.24 09:12:30 -03'00'

GABRIEL BRUNO DA COSTA
 Reg. no CRC - MG sob o No. 121.742/0-4
 CPF: 126.698.786-01

Empresa: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 20/05/2022
Hora: 14:34:07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PROPRIAS	4.769,18
DOAÇÕES	4.743,64
RECEITAS DIVERSAS	25,54
RECEITAS RECURSOS RESTRITOS	2.633,57
SEDESE	2.633,57
SUPERAVIT BRUTO:	7.402,75
PROJETOS RECURSOS RESTRITOS	(2.633,57)
SEDESE	(2.633,57)
INSTITUCIONAL	(20.011,76)
CUSTEIO	(19.866,86)
DESPESSAS FINANCEIRAS	(144,90)
RESULTADO OPERACIONAL	(15.242,58)
DEFICIT	(15.242,58)
MARLUCE ALBINO DOS REIS:69734968653	Assinado de forma digital por MARLUCE ALBINO DOS REIS:69734968653 Dados: 2022.05.24 09:11:36 -03'00'
GABRIEL BRUNO DA COSTA:12669878601	Assinado de forma digital por GABRIEL BRUNO DA COSTA:12669878601 Dados: 2022.05.24 09:12:05 -03'00'
MARLUCE ALBINO DOS REIS PRESIDENTE CPF: 697.349.686-53	GABRIEL BRUNO DA COSTA Reg. no CRC - MG sob o No. 121.742/0-4 CPF: 126.698.786-01

- 12 10021-

ASSEMBLEIA GERAL

ATA ASSEMBLEIA GERAL- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

MeraKi!
Instituto Socio Cultural



Aos dezenove de março de 2023, na sua sede situada à Rua Horácio de Queiroz, 383, Bairro Rosário, Conselheiro Lafaiete, às 19h, deu-se início a assembleia do Instituto Sociocultural Meraki que foi aberta pela atual Diretora Executiva, Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, que apresentou a pauta desta assembleia, qual sejam, 1) Eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal para triênio 2023/2026, que terá início de mandato no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e três e finalizará em trinta e um de março de 2026; 2) Apresentação e aprovação das alterações no estatuto social. Passou-se para a primeira deliberação, foi apresentada chapa única para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A chapa única foi eleita por aclamação, procedeu-se a posse dos eleitos para início do mandato em 01/04/2023 até 31/03/2026: **Diretoria: Diretora Executiva:** Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho; **Diretor Executivo Adjunto:** Felipe Matheus Albino dos Reis; **Diretora Financeira:** Márcia Cristina Albino dos Reis; **Diretor Financeiro Adjunto:** Douglas Batista Martins; **Diretora Administrativa:** Sophia Mara Albino dos Reis; **Diretor Administrativo Adjunto:** João Lúcio Campos Albino dos Reis. **Conselho Fiscal:** Conselheiros Fiscais Efetivos: Camilo de Leles Coelho; Mariana Caroline Ferreira Borges; Daniel Chaves Ferreira. **Conselheiros Fiscais suplentes:** Fabiana de Paula Araújo Oliveira; Rosilene Inês Ferreira; Marluce Albino dos Reis. A diretora executiva passou para a última pauta desta assembleia: Apresentação e aprovação da alteração do estatuto - exclusão do PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 12º. Tendo tomado a palavra a Sra. Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, informou a necessidade de exclusão do PARÁGRAFO ÚNICO do ARTIGO 12º. Foi lido todo o estatuto e a alteração que irá reger a associação INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, que foi aprovada integralmente por aclamação por todos os presentes, cumprido o quórum do art. 35, do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, eu, Kézia Cristina Albino dos Reis, diretora executiva, lavro a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 19 (dezenove) de março de 2023 (dois mil e vinte três).

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Diretora Executiva: Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, união estável, engenheira, RG MG-11.387.667 e CPF 089.176.356-28, Rua Horácio De Queiroz, 345, apto. 501, Rosário 36400-007 - Conselheiro Lafaiete – MG.

Felipe Matheus Albino dos Reis

Diretor Executivo Adjunto: Felipe Matheus Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG MG-17.288.655 e CPF 140.732.216-80, Alameda João Honório Neto, 67, Angélica, Conselheiro Lafaiete-MG.

Márcia Cristina Albino dos Reis

Diretora Financeira: Márcia Cristina Albino dos Reis, brasileira, divorciada, autônoma, RG M-4.149.382 e CPF 507.676.236-49, Rua Horácio De Queiroz, 345, apto. 501, Rosário, 36400-007 - Conselheiro Lafaiete – MG.

Douglas Batista Martins

Diretor Financeiro Adjunto: Douglas Batista Martins, brasileiro, união estável, engenheiro, RG MG-14.625.428 e CPF 086.793.096-99, Rua Geraldo Gervão, 135, apto. 103, Manoel Corrêa, Conselheiro Lafaiete – MG.

Sophia Mara Albino dos Reis



MeraKiv
Instituto Socioultural

Diretora Administrativa: Sophia Mara Albino dos Reis, brasileira, casada, advogada, RG MG-11.391.184 e CPF 097.558.006-03, Rua Deputado Eli Franco, 159, apto. 02, Angélica, Conselheiro Lafaiete-MG.

João Lucio Campos Albino dos Reis

Diretor Administrativo Adjunto: João Lucio Campos Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG MG-19.395.478 e CPF 131.144.166-24, Rua João Chapuis, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG.

Conselho Fiscal – Membros Efetivos:

Camilo de Leles Coelho

Camilo de Leles Coelho, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG M-3.887.498 e CPF 570.041.026-53, Rua Abílio Ferreira Resende, 54, apto. 203, Bairro Manoel de Paula - Conselheiro Lafaiete – MG.

Mariana Caroline Ferreira Borges

Mariana Caroline Ferreira Borges, brasileira, solteira, bióloga, RG MG 11.975.930 e CPF 091.824.746-21, Rua Amaro Lanari, 353, Pioneiros, Ouro Branco -MG.

Daniel Chaves Ferreira

Daniel Chaves Ferreira, brasileiro, solteira, engenheiro, RG MG 11.126.961 e CPF 062.141.756-48, Rua Amaro Lanari, 353, Pioneiros, Ouro Branco -MG.

Conselho Fiscal – Membros Suplentes:

Fabiana de Paula Araújo Oliveira

Fabiana de Paula Araújo Oliveira, brasileira, casada, empresária, RG MG-11.141.095 e CPF 073.685.406-14, Rua Elaine Nicodemos, 145, São João, Conselheiro Lafaiete-MG.

Rosilene Inês Ferreira

Rosilene Inês Ferreira, brasileira, solteira, empresária, RG MG1.3570434 e CPF 063.670.376-24, Rua São Domingos, 48, Vila Resende, Conselheiro Lafaiete- MG.

Mari Luiza Albino dos Reis

Mari Luiza Albino dos Reis, brasileira, solteira produtora cultural, RG M 4.381.954 e CPF 697.349.686-53, Rua Luiz Ladislau, 97, Albinópolis, Conselheiro Lafaiete -MG.



PROTOCOLO: 33885 | REGISTRO: 10021 - Av 12
LIVRO: A-97 | FOLHA: 533/534 | DATA: 31/03/2023
Colação Emol.: R\$ 180,63 - TFJ: R\$ 63,39 - Recompo: R\$ 10,84
ISS: R\$ 0,00 - Valor Final: R\$ 254,88
Códigos: 8101-9(1), 8901-9(1), 8101-8(2)
Jaqueline Amanda de Miranda - Oficiala Interina

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GBF49134

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1438.8625.2417.4242

Quantidade de atas praticadas: 4

Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Oficiala

Interina

Emol.: R\$ 101,47 - TFJ: R\$ 63,38

Valor Final: R\$ 254,86

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídica
Averbação ao Registro

- 12 10021 -

Jaqueline A. de Miranda



ATA DE FUNDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

FUNDAÇÃO, Aprovação do ESTATUTO e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do “INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI”, REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, no horário das 19 (dezenove) às 21 (vinte e uma) horas, na Rua Horácio de Queirós 383, Centro em Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, realizou-se a Assembleia Geral para Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria da Associação Civil Sem Fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado do Instituto Sociocultural Meraki, que usará também a sigla “Instituto Meraki”. A assembleia foi aberta contando com a presença das personalidades listadas e que assinaram a relação em anexo, desde já considerados Sócios Fundadores; Assembleia está secretariada por Marluce Albino dos Reis. Tendo tomado a palavra o Fundador e Idealizador deste Projeto, o Sr. Reinaldo Meireles, que explicou em pormenores as finalidades da fundação deste Instituto, dizendo tratar-se de uma associação civil sem fins lucrativos, seus objetivos, finalidades, áreas de atuação e sobre os Projetos Socioculturais a serem desenvolvidos. A seguir foi lido pela também Fundadora e Idealizadora deste Projeto a Sra. Marluce Albino dos Reis o ESTATUTO DO INSTITUTO, que irá reger a Entidade “INSTITUTO MERAKI”. Amplamente discutido em todas as suas alíneas, artigos e parágrafos, foi aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Após este ato, foi suspensa a sessão por uma hora, para que fossem elaboradas as chapas com nomes para formação das chapas a concorrerem a Direção da Entidade no primeiro mandato de existência deste Instituto. Decorrido o intervalo estipulado, a Secretaria da Assembleia, fez a chamada dos Associados e apresentação das chapas concorrentes. Constatada a presença de todos os que responderam à convocação inicial, relacionados em Lista de Presenças em anexo e a partir deste Ato designados Sócios Fundadores. A seguir, fez-se a apresentação da única chapa inscrita para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, sendo a mesma submetida a votação, com aprovação dos presentes e sendo eleita por unanimidade. Procedeu-se à posse dos eleitos, para o triênio entre 30 (trinta) de Março de 2017 (dois mil e dezessete) a 30 (trinta) de Março de 2.020 (dois mil e vinte), tudo conforme redação do ESTATUTO, a saber: Diretor Executivo MARLUCE ALBINO DOS REIS, portadora da identidade M-4 381 954 e do CPF: 697.349.686-53; Diretor Executivo Adjunto CAIO VITOR RAIMUNDO DE PAIVA, portador da identidade MG19.023.024 e do CPF: 122.131.846-23; Diretor Financeiro REINALDO JOSE MEIRELES, portador da identidade M 5.847.831 e do CPF: 034.333.786-06, Diretor Financeiro Adjunto MÁRCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, portadora da identidade M-4.149.382 e do CPF: 507.676.236-49; Diretor Administrativo PABLO NECESSIO DE OLIVEIRA SUAREZ, portador da identidade MG13.867.769 e do CPF: 015.929.676-55; Diretor Administrativo Adjunto FELIPE MATHEUS ALBINO DOS REIS, portador da identidade MG 17.288.655 e do CPF: 140.732.216-80; Conselho Fiscal (Membros Efetivos):

Rua Horácio de Queirós, 383 – Centro – 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG

Marluce Albino – 31 9 8987-2342 / Reinaldo Meireles – 31 9 8445-4471

E-Mail: meraki.lafaiete@hotmail.com

Meraki

GIOVANA PAULA DE SOUZA ALBINO DOS REIS, portadora da identidade M-4.110.341 e do CPF: 712.799.036-00; LUCIO FRANCISCO PINTO, portador da identidade M 8.073.136 e do CPF: 041.851.486-07; FILIPE GUSTAVO DA CUNHA, portador da identidade MG 14.372.682 e do CPF: 097.331.286-60; Conselho Fiscal (Membros Suplentes): KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO portador da identidade MG11387667 e do CPF: 089.176.356-28; LILIANE CLEMENTE DE OLIVEIRA MENDES, portador da identidade MG 16.108.248 e do CPF: 096.337.606-31; LUCIANO ELIAS PEREIRA DE SOUZA portador da identidade MG13.041 721 e do CPF: 073.013.416-44. Ficou também decidido que o Instituto funcionará com sede provisória na Rua Horácio de Queirós, 383, Centro, CEP 36.400-000, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Marluce Albino dos Reis, secretária nomeada para essa Assembleia, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será por mim e pelos demais presentes assinada. Conselheiro Lafaiete, 30 (trinta) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

Marluce Albino dos Reis

Marluce Albino dos Reis

Reinaldo José Meireles

Reinaldo José Meireles

Caio Vitor Raimundo de Paiva Coelho

Caio Vitor Raimundo de Paiva
Coelho

Márcia Cristina Albino dos Reis Coelho

Márcia Cristina Albino dos Reis

Pablo Necessio de Oliveira Suarez

Pablo Necessio de Oliveira Suarez

Felipe Matheus Albino Reis

Felipe Matheus Albino dos Reis

Giovana Paula de S.A. dos Reis

Giovana Paula de Souza Albino dos Reis

Lúcio Francisco Pinto

Lúcio Francisco Pinto

Liliane C. de Oliveira M. Coelho

Liliane Clemente de Oliveira Mendes
Coelho

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Kézia Cristina Albino dos Reis

Filipe Gustavo da Cunha

Filipe Gustavo da Cunha

Luciano Elias Pereira de Souza

Luciano Elias Pereira de Souza

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DOUGLAS BATISTA MARTINS

Registro Geral: MG - 14625428

Nome do Pai: JOAO BATISTA MARTINS VEIGA

Nome da Mãe: AMELIA MARTINS VEIGA

Data de Nascimento: 18/04/1986

Naturalidade: CURVELO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 32 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNELO DE ABREU BAEТА
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506565

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FELIPE MATHEUS ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 17288655

Nome do Pai: JULIO CESAR ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FELIX ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 13/04/1997

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 25 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506545

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOAO LUCIO CAMPOS ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 19395478

Nome do Pai: ALEXANDRE ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: SARA CAMPOS ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 12/04/1997

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 36 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNEULO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506580

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

Registro Geral: MG - 11387667

Nome do Pai: CAMILO DE LELES COELHO

Nome da Mãe: MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

Data de Nascimento: 20/05/1988

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506537

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 4149382

Nome do Pai: JOAO GERALDO DOS REIS

Nome da Mãe: ABGAIL ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 13/08/1966

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNEULO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506548

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SOPHIA MARA ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 11391184

Nome do Pai: JULIO CESAR ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FELIX ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 09/11/1988

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 31/03/2023

Autoridade Policial:

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25506574

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]